



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 163/2014

Processo nº 156/2014

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

18.08.2014

ÀS 09:57 Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 26/2014**, ao Projeto de Lei nº 34/2014, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria do Vereador LEOPOLDO BENATTI, Líder da Bancada do PTB, que ***TORNA OBRIGATÓRIA A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTIDROGAS NAS ABERTURAS DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

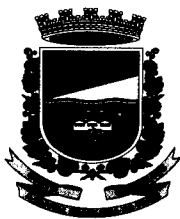
A presente **EMENDA MODIFICATIVA Nº 26/2014**, visa modificar a redação dada ao art. 1º, *caput*, do Projeto de Lei nº 34, de 07 de julho de 2014, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 1º Fica obrigatória a exibição de vídeos educativos antidrogas, para fins de informação, conscientização, prevenção e combate ao uso de substâncias entorpecentes, na abertura de shows artísticos e eventos culturais, promovidos ou onde haja a participação do poder público, com aglomeração de pessoas no município de Bento Gonçalves.”

Por esta EMENDA MODIFICATIVA, ora apresentada pelo Nobre Edil, propõe que a exibição de vídeos educativos antidrogas, que é a proposta deste Projeto de Lei, o mesmo seja apresentado na abertura de shows artísticos e eventos culturais, **promovidos ou onde haja a participação do poder público**, com aglomeração de pessoas no município de Bento Gonçalves.

Ocorre que, com esta modificação apresentada pela EMENDA MODIFICATIVA, a essência do “Vício de Inciativa” ainda se mantém presente, pois o próprio poder público, em muitas promoções e eventos, tem a sua participação ou é patrocinado por ele.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, a **EMENDA MODIFICATIVA Nº 26/2014**, ao Projeto de Lei nº 34/2014, que



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

TORNA OBRIGATÓRIA A EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS ANTIDROGAS NAS ABERTURAS DE SHOWS E EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, não apresenta condições regulares de tramitação e votação.

s. m. j., é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.


Adv. Dr. Jaime Zandonai

OAB/RS 38.659

SEM EFEITO
Adv. Dr. Giancarlo Zanette

OAB/RS 28.878